

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matricula nº 3.419
Ficha nº 01
Ano: 1985
Livro nº 2

Matricula n.º 3.419 (TRES MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE). Data: 09-11-1.978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, situado a Rua Achilles Pedrini, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade de Joaçaba SC, com a área de trinta e cinco mil cento e sessenta e seis metros e treze centímetros quadrados (35.166,13m²), sem benfeitorias, confrontando: Frente, com a Rua Achilles Pedrini, fundos, com uma Rua sem denominação, lado direito, com o Rio do Tigre e lado esquerdo, com terras de Imobiliária Achilles Pedrini Ltda. PROPRIETARIOS: **EMPORIO DE COUROS S A – INDUSTRIA E COMERCIO**, com sede nesta cidade de Joaçaba SC. TITULO AQUISITIVO: Reg. n.2.020 e 2.017, L.2 – Reg. Geral e 30.622, fls.226, L.3AB, deste Ofício. Eu _____ oficial-----

AV.1-3.419. Joaçaba, 09-11-1.978. Prot. 5.061, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, um pavilhão ribeira, com 4.200ms², uma passarela para ribeira, com 1.242ms², um almoxarifado ribeira, com 945m² um pavilhão de acabamento, com 5.400ms², uma caldeira, com 155ms², uma balança, com 51ms², portaria com 16ms², tres casas de força, com 99ms², um restaurante com 280ms², laboratório com dois pavimentos, com a área de 144ms² cada pavimento, num total de 288ms², duas garagens com 96ms², uma oficina com 640ms², carpintaria, com 125ms² um reservatório de água, com capacidade para 150.000 litros, um poço de concreto com capacidade para 50.000 litros e uma casa de bombas com 20ms² e ainda um reservatório para tratamento de água, com 260ms², no valor de Cr\$80.000.000,00. Anexo CQ. Do INPS, sob n.862.836, expedida e 06-11-1.978. Alvarás de Construção e Habite-se, sob bn.2.016 e 2.726, respectivamente, expedidos pela Prefeitura Municipal de Joaçaba SC. Cuja averbação se faz para os devidos flns. Eu _____ oficial-----

R.2-3.419. Joaçaba, 09-11-1.978. (Remissão). Insc. n.251, fls.46, L.10, Cédula de Crédito Industrial, emitida ao Banco regional de Desenvolvimento do extremo Sul – BRDE. Valor: Cr\$8.107.650,00. Vendimento: 10-11-1.981. Eu _____ oficial-----

R.3-3.419. Joaçaba, 27-12-1.979. Prot. 7.053, L. 1 H. CREDITADO: LIMEIRA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede na cidade de Florianópolis SC, representada por Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato, socios gerentes e ainda Bonato S A Comércio e Industria, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, CGC n.84.583.608/0001-86, representada por Byron Antonio Bonato e Ivan Oreste Bonato, denominado simplesmente empresa. Como Intervinentes fiadores: Ivan Oreste Bonato e s.m. Maria Odete Brandalise Bonato e Byron Antonio Bonato e s.m. Regina Raquel da Nova Bonato. Interviente hipotecante: Empório de Couros S A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, CGC n.84.583.616/0001-22, representada por Ivan Oreste Bonato e Paulo Velloso. CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento do extremo Sul – BRDE, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, por seus representantes legais: Edgar Macedo e Silverino da Silva. TITULO: Escritura Pública de financiamento ao Contrato n. SC. 2.214/FINAC – III 141, outorgado pelo BRDE. Valor; Cr\$5.000,000,00, equivalente até o limite de 10.67,576 ORTNs, considerado o valor unitário vigente nesta data de Cr\$468,71 ORTNs. Juros: A taxa de 6% ao ano, sobre o saldo devedor expresso em ORTNs, exigidos trimestralmente durante o prazo de carência, em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10-04-1.980 e o último em 10-01.1982.

Continua no verso da ficha n.º 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 01

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula nº 3.419
Ficha n.º 01v
Ano: 1985
Livro n.º 2

Amortização: O principal da dívida decorrente deste contrato será pago ao BRDE e, 72 prestações mensais e sucessivas. Cada uma no valor de 1/72 avos do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTNs, da data do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10-02-1.982 e a última em 10-01-1.988, obrigando-se a creditada a liquidar com o último pagamento, todas as obrigações resultantes deste instrumento. OBJETO DA GARANTIA: Em Segunda e Especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$50.984.000,00. Obrigando-se o Creditado pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. Eu _____ Oficial-----

R.4-3.419. Joaçaba, 27-12-1.979. prot. 7.054, L. 1 H. CREDITADO: BELLOR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, representada por Byron Antonio Bonato e Regina Raquel da Nova Bonato e ainda: Bonato S A - Comércio e Industria, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, representada por Byron Antonio Bonato e Ivan Oreste Bonato. Intervenientes Fiadores: Byron Antonio Bonato e s.m. Regina Raquel da Nova Bonato e Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato e ainda como Interveniente Hipotecante: Empório de Couros S A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, representada por Ivan Oreste Bonato e Paulo Velloso. TITULO: Escritura Pública de Financiamento, correspondente ao Contrato n.SC..2.215 - FINAC - III 142, outorgada pelo BRDE. CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul - BRDE, com sede na cidade de Porto Alegre - RS. VALOR: Cr\$5.000.000,00, equivalente a 10.667.576 ORTNs, considerado o valor unitário de Cr\$468,71 ORTNs, destinado a financiar a integralização de 5.000.000 de ações/quotas a serem subscritas pelo creditado ao preço de imissão no valor de Cr\$1,00 cada uma. Juros: A taxa de 6% ao ano, sobre o saldo devedor, exigidos trimestralmente em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10-04-1.980 e o último em 10-01-1.982. O principal da dívida será pago ao BRDE em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor 1/72 avos. OBJETO DA GARANTIA: Em Terceira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$50.984.000,00. Obrigando-se o Creditado pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. Eu _____ oficial-----

AV.5-3.419. Joaçaba, 29-12-1.983. Prot. 14.787, L. 1 H. Fica averbado um Ofício, expedido pelo BRDE, o qual libera o imóvel, objeto desta matrícula da Insc, 251, fls.46, L. 10, constantes do R. 1. Eu _____ oficial-----

AV.6-3.419. Joaçaba, 05-02-1.985. prot. 16.502, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente uma construção em alvenaria, medindo 201,60ms2 de piso útil coberto, o qual se destina ao uso exclusivo de oficina. Anexo CQ do IAPAS, sob n.0033, expedido em 31-01-1.985. Alvará de Construção sob n.6.334, expedido em 21 de dezembro de 1.983 e Habite-se sob n.6.647, expedido em 23 de Maio de 1.984 e registrados na Divisão de Obras e Serviços urbanos. Cujas averbações se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial-----

AV.7-3.419. Joaçaba, 13-05-1.985. prot. 16.964, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a alteração da Razão Social de Empório de Couros S A, para: PERDIGÃO COUROS S A Anexo cópia do Diário Oficial SC sob n.11.531, de

Continua na ficha n.º 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 01v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula nº 3.419
Ficha n.º 02
Ano: 1985
Livro n.º 2

04-08-1.980. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ o Oficial. _____

AV.8-3.419. Joaçaba, 24-04-1.990. Prot. 25.133, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a alteração da Razão Social de Perdigão Couros S A, para: **PERDIGÃO COUROS LTDA**. Anexo copia do Diário Oficial do Estado, sob n.13,215m de 29-05-1.987 bem como cópia do Diário Oficial registrado na Junta Comercial do Estado, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ Oficial. _____

AV.9-3.419. Joaçaba, 27-09-1.991. prot. 26.974, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a construção de um prédio industrial em concreto armado, (casa de compressores), com a área de 32,85ms2, no valor de Cr\$2.183.000,00. Anexo CND do IAPAS sob n.,743.252 expedida em 25-09-1.991. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial. _____

AV.10-3.419. Joaçaba, 28-05-1.997. Prot. 36.064, L. 1 H. Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a alteração da Razão Social de Perdigão Couros Ltda, para BONATO COUROS LTDA, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob n.422,0095992 e alterações contratuais e de Bonato Couros Ltda, para: **BONATO COUROS S/A**, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob n.423,000307-8, em 21-09-1.995, CND do INSS, sob n.864.355, expedida em 27-05-1.997, que ficam arquivados neste Ofício. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ o Oficial. _____

AV.11-3.419. Joaçaba, 11-07-1.997. Prot. 36.413, L. 1 H. Fica averbado um Ofício, expedido pelo BRDE, o qual cancela a Insc. Hipotecária constante do R. 2, da presente matrícula. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial. _____

AV.12-3.419. Joaçaba, 11-07-1.997. prot. 36.415, L. 1 H. Fica averbado um Ofício expedido pelo BRDE, o qual cancela Insc. Hipotecária constante do R. 3, da presente matrícula, tornando o imóvel livre e desembaraçado. Cujá averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ o Oficial. _____

R.13-3.419. Joaçaba, 19-08-1.997. Prot. 36.598, L. 1 H. EMITENTE: BONATO COUROS S/A, CGC n.84.583.616/0001-22, representada por Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato. Avalista e Devedor Solidário: Ivan Oreste Bonato. CREDOR: Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus em Osasco SP CGC n.60.746.948/0001-12. TITULO: Cédula de Crédito á Exportação FINAMEX PRE EMBARQUE ESPECIAL n.4130.0/266.97. Emissão: 27-08-1.997. Valor: R\$1.080.600,00. Vencimento: 15-08-1.998. JUROS A DEL CREDERE: Sobre o principal da dívida incidirão juros a a taxa de 20% ao ano, acima da taxa de juros para empréstimos ou financiamentos interbancários de Londres-Libor-dolar americano. O Del Credere será de 2,0% ao ano. Garantia: Em hipoteca cedular de 1. Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula., Referencia: 5.712, L.3 –RA, deste Ofício. Obrigando-se a devedora pelas demais clausulas e condições da Cédula ora registrada. Eu _____

Continua no verso da ficha n.º 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 02

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 02v
Ano: 1985
Livro n.º 2

Oficial-----

R.14-3.419. Joaçaba, 11-12-1.998. prot. 39.311, L. 1 H. EMITENTE: BONATO COUROS S/A, CGC n.84.583.616/0001-22, representada por Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato. Avalista e Devedor Solidário: Ivan Oreste Bonato. TITULO: Cédula de Crédito à Exportação n.4130.0.693.98. Emissão: -212-1.998. VALOR: R\$600.000,00. Vencimento: 15-12-1.999. Garantia: Em hipoteca censual de 2. Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Referencia: R.6.123, L.3 -RA, deste Ofício. Eu _____ o Oficial-----

AV.15-3.419. Joaçaba, 15-03-1.999. Prot. 39.826, L. 1 H. Fica averbado o Aditamento a Cédula de Crédito à Exportação BNDES-EXIN Pré Embarque Especial n.41300/693/98, o qual retifica a mesma no que segue: na Cláusula Sexta: Juros e Spread de Risco, e parágrafo quarto e quinto, onde constou: Variável, reajustável no dia 01 de Abril ou outubro de cada ano, **fica alterado para:** variável, reajustável no dia 01 de Abril e outubro de cada ano, ratificam os demais termos. Cujas averbações se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial-----

AV.16-3.419. Joaçaba, 17-02-2.000. prot. 41.876, L. 1 H. Fica averbado o Instrumento particular de Cancelamento de Registro de Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S A, acompanhado de procuração, o qual cancela a hipoteca constante do R,4, da presente, referencia n.5.712, deste Ofício, sendo que em consequência torna a garantia hipotecária constante do R. 5, da mesma em primeiro grau. Cujas averbações se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial-----

R.17-3.419. Joaçaba, 17-05-2.000. prot. 41.871, L. 1 H. EMITENTE: BONATO COUROS S/A, representada por Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato. CREDOR: Banco Bradesco S A, com sede na cidade de Deus em Osasco - SP, CGC n.60.746.948/0001-12. TITULO: Cédula de Crédito à Exportação BNDES-EXIM PRE EMBARQUE ESPECIAL n.4000003-8. Emissão: 24-01-2.000. VALOR: R\$711.360,00. Vencimento: 15-02-2.001. JUROS: Sobre o principal da dívida incidirão juros a taxa de 20% ao acrescida do Spread de Risco a taxa de 6% ao ano. OBJETO DA GARANTIA: Em Segunda e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Referencia: R. 6.651, L.3 -RA, deste Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas perfeitamente descritas na cédula ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Condições: As da Cédula. Eu _____ oficial-----

AV.18-3.419. Joaçaba, 26-12-2.000. Prot. 43.720, L. 1 H. Fica averbado o Termo de Quitação e Cancelamento, expedido pelo Bradesco S A, o qual autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito à Exportação n.4130.0.693.98, registrada sob n.6.123, L 3 - RA, deste Ofício, constante do R.5, da presente matrícula. Cujas averbações se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial-----

R.19-3.419. Joaçaba, 15-01-2.001. Prot. 43.790, L. 1 H. DEVEDORA HIPOTECANTE: BONATO COUROS S/A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, CGC n.84.583.616/0001-22, representada por seus diretores: Rodrigo Linneu Bonato, brasileiro, separado judicialmente,

Continua na ficha n.º 03

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 02v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula nº 3.419
Ficha n.º 03
Ano: 1985
Livro n.º 2

empresário, CPF n.560.863.349-00, residente e domiciliado nesta cidade de Joaçaba SC e Valéria Brandalise Bonato Cavalcanti, brasileira, casada, empresária, CPF n.510.805.758-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco SP, CGC n.60.746.948/0001-12, representada por Gezeliana Paula Belegante, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF n.736.628.529-34 residente e domiciliada nesta cidade de Joaçaba SC e Adenilso Antunes de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, CPF n.625.240.389-04, residente e domiciliado nesta cidade de Joaçaba SC. TITULO: Escritura Pública de Garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Adiantamento(S) sobre Contrato(S) de Cambio Exportação, lavrada pelo 2. Tabelionato de Notas desta Comarca, no L. n.96, fls.42 a 44. VALOR: De acordo com o contrato a Credora colocou a disposição da Devedora/Hipotecante, um limite de crédito, em caráter rotativo, no valor de U\$200.000,00 (Duzentos Mil Dólares dos Estados Unidos), ou seu equivalente em outra moeda conversível que for ajustada caso a caso entre as partes, correspondente da data do Contrato a R\$387.520,00, (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais), a ser utilizado pela Devedora através de Contratos de Câmbio, sendo que o valor do limite disponível para novas concessões de Adiantamento será restabelecido automaticamente pelo montante da liquidação que foi feita pela Devedora/Hipotecante, total ou parcialmente, das obrigações desta sob cada Contrato de Câmbio. GARANTIA; Em Segunda e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigando-se a devedora/hipotecante, pelas demais clausulas e condições da Escritura ora registrada. Eu _____ oficial-----

R.20-3.419. Joaçaba, 23-07-2.001. Prot. 44.852, L. 1 H. EMITENTE: BONATO COUROS S A, CNPJ n.84.583.616/0001-22. Representada por Valéria B. Bonato Cavalcanti e Rodrigo Linneu Bonato. Avalista: Maria Odete Brandalise Bonato. Factor Fomento Comercial Ltda, Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato. CREDOR: BADESC AGENCA CATARINENSE DE FOMENTO S A . TITULO: Cédula de Crédito Industrial BADESC/ESPECIAL 010290-00-1. Emissão: 10.-07-2.001. VALOR: R\$1.000.000,00. Vencimento 15-07-2.006. JUROS: A taxa de 14,60% ao ano. GARANTIA: Em hipoteca cédular de 3. Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Referência: R.6.932, L.3 –RA, deste Ofício. Obrigando-se a devedora pelas demais clausulas e condições da Cédula ora registrada. Eu _____ oficial-----

AV.21-3.419 Joaçaba, 13-12-2.001. Prot. 45.824, L. 1 H. Fica averbada a Escritura Pública de Aditamento a Escritura de Garantia Hipotecária, em Razão da Concessão de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio-Exportação, lavrada pelo 2. Tabelionato de Notas desta Comarca de Joaçaba SC, no L. n.99, fls.119. Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber; De um lado, como outorgante Devedora e Hipotecante, doravante denominada simplesmente Devedora/ Hipotecante, BONATO COUROS S A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.84.583.616/0001-22, representada por seus diretores: Rodrigo Linneu Bonato, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF n.560.863.349-00, residente e domiciliado nesta cidade de Joaçaba SC e VALERIA BRANDALISE BONATO CAVALCANTI, brasileira, casada, empresária, CPF n.510.805.759-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo. OUTORGADA CREDORA: Banco Bradesco S A, CGC n.60.746.948/0001-12, representada por Gizeliana Paula Belegante, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF n.736.628.529-34 e João Floriano Lunardi, brasileiro, casado, bancário, CPF n.065.519.719-20, residentes e

Continua no verso da ficha n.º 03

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 03

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 03v
Ano: 1985
Livro n.º 2

domiciliados nesta cidade de Joaçaba SC. A partes resolvem aditar a Escritura Pública de garantia Hipotecária, em razão de concessão de adiantamento sobre o contrato de Cambio Exportação, mais precisamente no tocante a sua clausula 4. O Contrato que passa a fazer parte integrante e inseparável desta escritura. terá efeito a partir de seu efetivo registro, permanecendo em vigor até 03-12-2.002, estipulando encargos, garantias, mota, vencimentos e demais obrigações da Devedora/Hipotecante, que se compromete a cumpri-lo integralmente. Tal aditamento tem origem no Contrato de Aditamento ao contrato Global para concessão de adiantamento para contrato de câmbio exportação firmado em 06-11-2.001 entre as partes aqui mencionadas e que passa a fazer parte integrante deste instrumento público. Como em decorrência do acima aditado, resta expressar a prorrogação do prazo do vencimento e de garantia hipotecária constante da presente matrícula. E ratifica os demais termos. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

AV.22-3.419. Joaçaba, 27-09-2.002. Prot. 47.193, L. 1 H. Fica averbado o Ofício, expedido pelo Banco Bradesco S/A, o qual autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito à Exportação n.º 4000003-8, constante no R.6 da presente matrícula. Cuja averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ oficial-----

AV.23-3.419. Joaçaba, 05-12-2.002. Prot. 47.652, L.1" H". Fica averbada a Escritura Pública de Aditamento a Escritura de garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio – Exportação, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 103, fls.001 em 26-11-2.002, firmada entre Bonato Couros S/A (já qualificada) por seus representantes legais como DEVEDORA/HIPOTENCANTE e Banco Bradesco S/A por seus representantes legais como CREDORA, resolvem aditar a Escritura registrada no R.7 e AV.13 desta matrícula no que segue: As partes aditam a clausula vencimento da Escritura prorrogando por mais dois (02) anos. Ratificam-se os demais termos. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas perfeitamente descritas da Escritura ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu _____ o Oficial-----

AV.24-3.419. Joaçaba, 21-09-2.004. Prot. 51.723, L.1" H". Fica averbado o Aditivo n.º 01 o qual retifica a Cédula de Crédito Industrial BADESC/ESPECIAL – 010290-00-1 registrada no R.8 desta matrícula no que segue: O valor da dívida na data de 21-04-2.004 totalizando R\$815.171,71 será exigido nas datas a seguir sem período de carência: O montante apurado será amortizado em 26 meses sendo as prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15-06-2.004 e a última em 15-07-2.006. Os juros serão devidos a taxa nominal de 14,8% ao ano a título de "spread" acima da taxa da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. As parcelas de principal e juros serão calculadas mensalmente pelo sistema SAC. Em razão do refinanciamento fica prorrogado para o dias 15-07-2.006 o prazo e vencimento final da cédula. Obrigando-se as partes pelas demais clausulas e condições do Aditivo ora retificado, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: As do Aditivo. Eu _____ o Oficial.-----

AV.25-3.419. Joaçaba, 14-12-2.004. Prot. 52.230, L.1" H". Fica averbada da Escritura Pública

Continua na ficha n.º 04

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 03v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 04
Ano: 1985
Livro n.º 2

de Aditamento Escritura de Garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Adiantamento (s) sobre Contrato (s) de Cambio – Exportação firmada entre Bonato Couros S/A por seus representantes legais como devedora e Banco Bradesco S/A por seus representantes legais como credor, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 108, fls.184/186, a qual adita a Escritura registrada no R.7 desta matrícula no que segue: As partes acordam alterar certas condições do contrato tais como valor, prazo e garantias, assim sendo as cláusulas 1, 1.1, 2, 2.1, 3, 3.1, 4, 4.1, 6, 6.1 passam a ter a seguinte redação: da Concessão de adiantamentos: as partes decidem que o limite para concessão de adiantamentos sobre contratos de cambio – exportação (tipo 01) passa a ser de US\$400.000,00 (limite) ou seu equivalente em outra moeda conversível que for ajustada caso a caso em ter as partes, correspondente nesta data a R\$1.143.600,00 sendo até US\$200.000,00 para ACC. Prazo: As partes ajustam que o crédito rotativo disponibilizado para fins de adiantamentos sobre contratos de cambio – exportação poderá ser utilizado até o dia 27-10-2.007. Juros: A taxa de juros remuneratórios aplicáveis a este contrato global deverá ser entre 9% a 14% ao ano. Prazo para Pagamento dos Adiantamentos: O prazo para pagamento de cada adiantamento recebido pela devedora é de até 180 dias contados de cada contratação pelas partes, contemplado nesse prazo o vencimento. Da Garantia: Manter a carta de fiança no valor de US\$400.000,00 e em hipoteca de 2º grau (R.7) o imóvel objeto desta matrícula. Ratificam-se os demais termos. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições da Escritura ora averbada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu _____ o Oficial.

AV.26-3.419. Joaçaba, 22-04-2.005. Prot. 53.000, L.1" H". Fica averbado o Aditivo Cedular n.º 02 o qual retifica a Cédula de Crédito Industrial BADESC/ESPECIAL – 010290-00-1 registrado no R.8 e AV.16 desta matrícula no que segue: Reconhecem as partes que o saldo devedor vencido na data base de 22-03-2.005 importa em R\$424.528,72, enquanto que o vincendo alcança o valor de R\$518.554,32, totalizando um saldo devedor de R\$943.083,04. O saldo devedor vencido no montante de R\$424.528,72, será incorporado ao saldo devedor vincendo da dívida, e amortizado na forma da cláusula AMORTIZAÇÃO abaixo, após um período de carência de 03 (três) meses acrescidos dos juros já convencionados no aditivo de 20-07-2.004. Carência de 03 (três) meses com pagamento e juros mensais, vencendo-se a 1ª parcela de juros em 15-04-2.005 e a última em 15-06-2.005, sendo que após esta data os juros serão pagos juntamente com as parcelas do principal. A emitente pagará ao BADESC no dia 30-03-2.005 o valor de R\$50.000,00, enquanto que o saldo remanescente será amortizado em 13 (treze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15-07-2.005 e a última em 15-07-2.006, acrescidos dos encargos e na forma estabelecida no aditivo n.º 01 de 20-07-2.004. Ratificam-se os demais termos. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições do aditivo ora averbado, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: As do Aditivo. Eu _____ o Oficial.

AV.27-3.419. Joaçaba, 01-02-2.006. Prot. 54.955, L.1" I". Fica averbado o Aditivo Cedular n.º 03 o qual adita a Cédula de Crédito Industrial BADESC/ESPECIAL – 010290-00-1 registrado no R.8, AV.16 e AV.18 referência n.º 6.932, L."3" desta matrícula no que segue: As partes

Continua no verso da ficha n.º 04

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 04

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 04v
Ano: 1985
Livro n.º 2

resolvem aditar a cédula, com a finalidade de refinanciar os valores das parcelas vencidas e a vencer. O valor vencido da cédula ora aditada será incorporado ao valor vincendo, totalizando na data de 15-10-2.005 o montante de R\$796.579,76, cujo valor a emitente reconhece como líquido e certo. Prazo de Carência: 02 meses com incidência de juros mensais, vencendo-se a primeira parcela em 15-11-2.005 e a última em 15-12-2.005. Prazo de Amortização: 21 meses, sendo de forma escalonada conforme segue: 1,26% do capital corrigido ao mês, mais juros no período de 15-01-2.006 a 15-02-2.006. 2,51% do capital corrigido ao mês mais juros no período de 15-03-2.006 a 15-04-2.006. 3,77% do capital corrigido ao mês mais juros no período de 15-05-2.006 a 15-06-2.006. 1,26% do capital corrigido ao mês mais juros em 15-07-3.006. 3,77% do capital corrigido ao mês mais juros no período de 15-08-2.006 a 15-09-2.006 e 76,12% do capital corrigido mais juros no período de 15-10-2.006 a 15-09-2.007. Em razão do refinanciamento fica prorrogado para o dia 15-09-2.007 o prazo de vencimento final da cédula ora aditada. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições do aditivo ora averbado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: As do Aditivo. Eu _____ o Oficial.-----

AV.28-3.419. Joaçaba, 20-06-2.007. Prot. 58.240, L.1º". Fica averbado o Mandado de Avaliação e Penhora, expedido pelo M.M. Juiz Federal, extraído dos Autos de Carta Precatória n.º2007.72.03.000698-4, em que são partes: Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Executados: Regina Salete Bahu Backes e outros, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor do terreno R\$1.758.000,00 e as edificações R\$3.947.000,00, totalizando: R\$5.255.000,00. Valor do débito: R\$943.062,51. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ Oficial.-----

AV.29-3.419. Joaçaba, 18-11-2.008. Prot. 62.296, L.1º". Fica averbado o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo M.M. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º2008.72.03.000257-0, em que são partes: Exequente: União – Fazenda Nacional e executada: Bonato Couros S/A, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do terreno: R\$2.300.000,00 e as edificações: R\$4.000.000,00. Valor do débito: R\$1.087.136,94. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ Oficial.-----

AV.30-3.419 Joaçaba, 26-05-2.009. Prot. 63.899, L.1º". Fica averbado o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo M.M. Juiz Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n.º2007.72.03.000162-7, em que são partes: Exequente: União – Fazenda Nacional e Executado: Bonato Couros S/A, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito: R\$1.112.397,88. Avaliação do imóvel no conjunto do terreno e edificações: R\$6.100.000,00. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ Oficial.-----

AV.31-3.419. Joaçaba, 06-07-2.010. Prot. 67.158, L.1º". Fica averbado um requerimento acompanhado com Certidão extraída dos autos de Execução de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente / Execução n.º 037.08.005460-5 (mandado I), bem como auto de indicação de bem à penhora em que são partes como exequente Banco Bradesco S/A e como executado Bonato Couros S/A expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca

Continua na ficha n.º 05

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 04v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 05
Ano: 1985
Livro n.º 2

de Joaçaba - SC, a qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.659 §§ 4º e 5º do CPC (redação de acordo com a Lei n.º 10.444 de 07-05-02) e Art.805 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Valor do Débito: R\$1.033.928,10. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. Eu _____ o Oficial.-----

AV.32-3.419. Joaçaba, 21 de março de 2013. Prot. 73131, L. 1 "K". Fica averbado o Ofício n.º 4893518 datado de 30-11-2012 extraído dos Autos n.º 2008.72.03.000257-0/SC da Ação de Execução Fiscal em que são partes como exequente: União - Fazenda Nacional e como executado: Bonato Couros S/A, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) Federal da Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Joaçaba (SC), o(a) qual determina o **cancelamento da penhora** constante no AV.29 desta matrícula. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face a isenção da mesma. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo: R\$ 1,35. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

AV.33-3.419. Joaçaba, 21 de março de 2013. Prot. 73131, L. 1 "K". Fica averbado o Ofício n.º 4893518 datado de 30-11-2012 extraído dos Autos n.º 2008.72.03.000257-0/SC da Ação de Execução Fiscal em que são partes como exequente: União - Fazenda Nacional e como executado: Bonato Couros S/A, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) Federal da Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Joaçaba (SC), o(a) qual determina o **cancelamento da penhora** constante no AV.29 desta matrícula. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face a isenção da mesma. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: CNI08946-I2LY - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

AV.34-3.419. Joaçaba, 30 de março de 2015. Prot. 77259, L. 1 "N". Fica averbada a Ordem de Indisponibilidade, datada de 24-03-2015, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201503.2415.00051466-1A-370, Processo n.º 50050784520144047211, emitido por: Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 1ª Vara Federal de Caçador (SC), em face de: Bonato Couros S/A (Bonato Couros), inscrita no CNPJ n.º 84.583.616/0001-22, a qual determina a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 247 da Lei 6.015/73, e Art. 14º, § 3º e 4º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade fornecida através de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua não incidência. E as da ordem de indisponibilidade. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK85691-0B8Z - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.35-3.419. Joaçaba, 28 de março de 2016. Prot. 79103, datado de 22/03/2016, L. 1 "O". Fica registrado um requerimento acompanhado da Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente n.º 037.08.003001-3, bem como despacho e Termo de Penhora em que são partes como Exequente: Getúlio Damo Junior e como Executado: Bonato Coiros S/A e outro, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª

Continua no verso da ficha n.º 05

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 05

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 05v
Ano: 1985
Livro n.º 2

Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.659, § 4º e 5º do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.713.938,88. CONDIÇÕES: A guia do FRJ é devidamente recolhida em face o procedimento judicial. E as do requerimento. Emolumentos: R\$400,00. Selo: EEZ70883-FBUR - R\$1,70. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

R.36-3.419. Joaçaba, 29 de setembro de 2016. Prot. 80050, datado de 27/09/2016, L. 1 "P". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos n.º 2007.72.03.000162-7 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$7.244.631,46. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face sua isenção As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK88583-P5UA - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.37-3.419. Joaçaba, 30 de setembro de 2016. Prot. 80051, datado de 27/09/2016, L. 1 "P". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos n.º 5004993-83.2014.4.04.7203 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Joaçaba Curtidora de Couro Ltda, Bonato Couros S/A, Glacir Jarentchuk, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face sua isenção As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK88593-MUH8 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.38-3.419. Joaçaba, 30 de novembro de 2016. Prot. 80355, datado de 29/11/2016, L. 1 "Q". Fica registrado o Ofício n.º 0003247-20.2009.8.24.0037-0004, datado de 26/10/2016, extraído dos Autos n.º 0003247-20.2009.8.24.0037 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente: Estado de Santa Catarina e como executado: Bonato Couros S/A, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua isenção. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK88733-U389 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.39-3.419. Joaçaba, 02 de abril de 2019. Prot. 84650, datado de 02/04/2019, L. 1 "T". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 28/02/2019 extraído dos Autos n.º 5003920-37.2018.4.04.7203 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis (SC), o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito: R\$2.420.353,10. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção facultada. E as do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: EYP76660-3HH9 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

AV.40-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95417, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica

Continua na ficha n.º 06

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 05v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matricula n.º 3.419
Ficha n.º 06
Ano: 1985
Livro n.º 2

averbado nesta matricula o **Código Nacional de Matricula - CNM** sob n.º **108472.2.0003419-42**, nos termos do Art. 235-A, da Lei 6.015/77. Cujas averbações se fazem para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: HCJ47798-FMD8 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.41-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95417, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601249 extraído dos Autos n.º 5045867-93.2021.4.04.7000/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matricula. Valor da Dívida: R\$2.422.485,87. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52123-7JUB - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.42-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95411, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015600243 extraído dos Autos n.º 5002926-36.2018.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matricula. Valor da Dívida: R\$1.278.295,24. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52124-DJ3E - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.43-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95412, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601100 extraído dos Autos n.º 5012096-56.2023.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matricula. Valor da Dívida: R\$5.253.770,80. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52125-J3BF - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.44-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95415, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601100 extraído dos Autos n.º 5012096-56.2023.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matricula. Valor da Dívida: R\$163.469,01. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52126-17N9 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

R.45-3.419. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95418, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015600480 extraído dos Autos n.º 5081956-18.2021.4.04.700/PR

Continua no verso da ficha n.º 06

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 06

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003419-42

Matrícula n.º 3.419
Ficha n.º 06v
Ano: 1985
Livro n.º 2

da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$2.803.455,26. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52127-FFQD - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,81**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br